

DECRETO Nº 012, 14 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e no uso de suas atribuição conferida pela constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e demais normativas vigentes;

CONSIDERANDO que a última composição do CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL vigeu até o mês de fevereiro 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais indicados por suas respectivas entidades.

I – NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS ÓRGÃO GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Margarete Ribeiro Leite – CPF: 014.907.693-23

Titular: Maria de Fatima Ribeiro Batista – CPF: 068.821.233-65

Suplente: Jardson de Sousa Bastos – CPF: 067.274.933-59

Suplente: Suzani Vieira da Silva – CPF: 060.800.743-97

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Gustavo Miranda Borges – CPF: 065.708.243-54

Suplente: Emília Matos de Andrade – CPF: 059.634.093-14

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Astrogilda Maria de Sousa – CPF: 484.785.983-91

Suplente: Clenir Mucha dos Santos Pinheiro – CPF: 857.465.683-68

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Agamenon Neres dos Santos – CPF: 845.436.123-53

Suplente: Evanaina Rodrigues de Sousa Castro – CPF: 066.717.793-19

II – NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GORVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTATES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Adelson Dias da Rocha – CPF: 077.067.263-98

Suplente: Irene Santos da Silva – CPF: 002.576.833-64

b) REPRESENTATES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: Adalberto da Silva dos Santos – CPF: 743.535.783-91

Suplente: Fernando Luis Dantas Barbosa – CPF: 077.067.263-98

c) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EM GERAL:

Titular: Juliana Sousa Silva – CPF: 611.321.213-02

Suplente: Joselma Alves de Sousa Cerqueira – CPF: 014.853.073-76

Suplente: Maria Lucilene Gomes da Silva – CPF: 011.695.153-20

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS exercerão as suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas por lei e por seu Regimento Interno.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande do Ribeiro funcionará na Avenida Sebastião leal, s/n, no Centro desta cidade, e a presente composição terá a duração de 02(anos), e contará em sua diretoria com membros abaixo elencados, com a designação de suas legítimas funções.

Presidente: Margarete Ribeiro Leite – CPF: 014.907.693-23

Vice-Presidente: Maria de Fatima Ribeiro Batista – CPF: 068.821.233-65

Primeiro Secretário: Jardson de Sousa Bastos – CPF: 067.274.933-59

Segundo Secretário: Suzani Vieira da Silva – CPF: 060.800.743-97

Art. 4º Compete ao CMAS:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Assistência Social;
- II - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e acompanhar sua execução;
- III - Apreciar e aprovar a proposta orçamentária destinada à Assistência Social;
- IV - Inscrever e fiscalizar entidades socioassistenciais no âmbito municipal;
- V - Outras atribuições conforme legislação pertinente.

Art. 5º O funcionamento do CMAS seguirá seu Regimento Interno, aprovado por maioria simples de seus membros.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO,
ESTADO DO PIAUÍ, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSE LUIS

SOUSA:062

82423368

JOSE LUÍS DE SOUSA

- PREFEITO MUNICIPAL -

Assinado de forma
digital por JOSE LUIS
SOUSA:06282423368
Dados: 2025.04.14
12:15:05 -03'00'

Id:030E7D9371543DC4



DECRETO Nº 11/2025 BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, 14 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais na quinta-feira santa do corrente ano."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, com base na Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil, no que dispõe sobre atos do interesse local e, ainda:

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas relacionadas à celebração da Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos e a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, no dia 17 de abril de 2025 (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º – O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 14(QUATORZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS

SOUZA/062823368

06/04/2025, 09:07

JOSE LUIS SOUSA

- PREFEITO MUNICIPAL -

CPF: 014.907.693-23

Profa Chelisele Soares 2025, Centro

CEP: 64200-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí

Fone: (86) 3390-1475 Email: prefeitura@baixagrande.org.br

Id:089B9374E77C3EAB



Secretaria Municipal de
Assistência Social

DECRETO Nº 012, 14 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e no uso de suas atribuições conferida pela constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e demais normativas vigentes;

CONSIDERANDO que a última composição do CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL vigeu até o mês de fevereiro 2025.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais indicados por suas respectivas entidades.

I – NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS ÓRGÃO GOVERNAMENTAIS:**a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Margarette Ribeiro Leite – CPF: 014.907.693-23
Titular: Maria de Fátima Ribeiro Batista – CPF: 068.821.233-65
Suplente: Jardson de Sousa Bastos – CPF: 067.274.933-59
Suplente: Suzani Vieira da Silva – CPF: 060.800.743-97

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Gustavo Miranda Borges – CPF: 065.708.243-54
Suplente: Emília Matos de Andrade – CPF: 059.634.093-14

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Astrogilda Maria de Sousa – CPF: 484.785.983-91
Suplente: Cleinir Mucha dos Santos Pinheiro – CPF: 857.465.683-68

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Agamenon Neres dos Santos – CPF: 845.436.123-53
Suplente: Evanaina Rodrigues de Sousa Castro – CPF: 066.717.793-19

II – NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:**a) REPRESENTATES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

Titular: Adelson Dias da Rocha – CPF: 077.067.263-98
Suplente: Irene Santos da Silva – CPF: 002.576.833-64

b) REPRESENTATES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: Adalberto da Silva dos Santos – CPF: 743.535.783-91
Suplente: Fernando Luis Dantas Barbosa – CPF: 077.067.263-98

c) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EM GERAL:

Titular: Juliana Sousa Silva – CPF: 611.321.213-02
Suplente: Joselma Alves de Sousa Cerqueira – CPF: 014.853.073-76
Suplente: Maria Lucilene Gomes da Silva – CPF: 011.693.153-20

Art. 2º – Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS exercerão as suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas por lei e por seu Regimento Interno.

Art. 3º – O Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande do Ribeiro funcionará na Avenida Sebastião Leal, s/n, no Centro desta cidade, e a presente composição terá a duração de 02(anos), e contará em sua diretoria com membros abaixo elencados, com a designação de suas legítimas funções:

Presidente: Margarette Ribeiro Leite – CPF: 014.907.693-23

Vice-Presidente: Maria de Fátima Ribeiro Batista – CPF: 068.821.233-65

Primeiro Secretário: Jardson de Sousa Bastos – CPF: 067.274.933-59

Segundo Secretário: Suzani Vieira da Silva – CPF: 060.800.743-97

Art. 4º Compete ao CMAS:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Assistência Social;
- II – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e acompanhar sua execução;
- III – Apreçar e aprovar a proposta orçamentária destinada à Assistência Social;
- IV – Inscrever e fiscalizar entidades socioassistenciais no âmbito municipal;
- V – Outras atribuições conforme legislação pertinente.

Art. 5º O funcionamento do CMAS seguirá seu Regimento Interno, aprovado por maioria simples de seus membros.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO,
ESTADO DO PIAUÍ, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSE LUIS
SOUZA/062823368
82423368
06/04/2025, 04:14
12:15:05 -03'00'
JOSE LUIS DE SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Assinado de forma

digital por JOSE LUIS

SOUZA/062823368

06/04/2025, 04:14

12:15:05 -03'00'

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ**

Comunicado de Retificação de Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Baixa Grande do Ribeiro

Data: 16/04/2025

Assunto: Retificação dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Considerando a necessidade de adequação dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, informamos que:

1. **Substituição da Presidência:** A Senhora Anna Karenina Dantas Avelino Vasconcelos será substituída pela Senhora Margarete Ribeiro Leite Silva, tendo em vista que a Senhora Margarete possui maior disponibilidade de tempo, o que é essencial para as atividades do conselho.
2. **Substituição de Membro:** A Senhora Andressa Ferreira da Silva assumirá o lugar da Senhora Margarete Ribeiro Leite Silva, contribuindo para o pleno funcionamento do conselho.

Essa alteração visa garantir que o Conselho tenha a dedicação e a atenção necessárias para o cumprimento de suas funções em prol da criança e do adolescente em nossa comunidade.

Atenciosamente,

**DIANE BARBOSA DE
SOUSA:04461413306**

Assinado de forma digital por
DIANE BARBOSA DE
SOUSA:04461413306
Dados: 2025.04.23 10:42:33 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL DE
BAIXA GR:14820685000127

Assinado de forma digital por FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE BAIXA GR:14820685000127
Dados: 2025.04.16 12:33:19 -03'00'

Diane Barbosa de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

Id:15190581BD849E10



RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 63/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INDEXAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO ACERVO ARQUIVÍSTICO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM DISCO RÍGIDO OU HD, EM FACE DO ACERVO GERAL DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI. O fornecedor SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 48.252.775/0001-80, apresentou proposta com o valor de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais) conforme o detalhamento de itens e valores na proposta apresentada pelo fornecedor. O mesmo foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A proposta apresentada por SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi a que ofereceu o menor preço global, caracterizando-se como a mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o princípio da economicidade e eficiência que rege as contratações públicas.

A planilha orçamentária detalhada encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, não havendo propostas enviadas por fornecedores interessados em participar da disputa após a divulgação do aviso.

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n.

14.133/2021.



Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 48.252.775/0001-80, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Caracol-PI, 23 de abril de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
WENDER BOSON DE MACEDO SILVA
CPF nº 016.633.583-54

Id:10EF3518A4E69E1B



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 63/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INDEXAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO ACERVO ARQUIVÍSTICO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM DISCO RÍGIDO OU HD, EM FACE DO ACERVO GERAL DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento dispensa nº 63/2025 e **ADJUDICO** o objeto para o SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 48.252.775/0001-80, com o valor de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 23 de abril de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
WENDER BOSON DE MACEDO SILVA
CPF nº 016.633.583-54

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA
PREGOEIRO DA CPL - PMC/PI

Id:12527A9102709B92

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ

Comunicado de Retificação de Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Baixa Grande do Ribeiro

Data: 16/04/2025

Assunto: Retificação dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Considerando a necessidade de adequação dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, informamos que:

1. **Substituição da Presidência:** A Senhora Anna Karenina Dantas Avelino Vasconcelos será substituída pela Senhora Margarete Ribeiro Leite Silva, tendo em vista que a Senhora Margarete possui maior disponibilidade de tempo, o que é essencial para as atividades do conselho.
2. **Substituição de Membro:** A Senhora Andressa Ferreira da Silva assumirá o lugar da Senhora Margarete Ribeiro Leite Silva, contribuindo para o pleno funcionamento do conselho.

Essa alteração visa garantir que o Conselho tenha a dedicação e a atenção necessárias para o cumprimento de suas funções em prol da criança e do adolescente em nossa comunidade.

Atenciosamente, **DIANE BARBOSA DE SOUSA:04461413306**
Assinado de forma digital por DIANE BARBOSA DE SOUSA:04461413306
Dados: 2025.04.23 10:42:33 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO:14820685000127
Dados: 2025.04.16 12:33:19 -03'00'

Diane Barbosa de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social